

Sessão Realizada

Em ____/____/____

Proposição

- ☐ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☐ Unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 269/25
Rec. 30.09.25



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

(REQUERIMENTO)

Os Vereadores abaixo assinados, Alexxandro Mayer, Roque Pommer e Jair Niendicker, nos termos regimentais, propõem que, ouvido o Plenário, seja entregue uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. CRISTIANO ERALDO ODERICH, por ter integrado o Batalhão Suez em missão de Paz no Oriente Médio, durante os anos de 1963 a 1964.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulações tem como justificativa homenagear os relevantes serviços prestados pelo Sr. Cristiano Eraldo Oderich em missão de paz no Oriente Médio, integrando o 13º Contingente do Batalhão Suez, tendo embarcado no navio em julho de 1963 rumo às imediações da cidade de Rafah, onde ficou instalado próximo à Faixa de Gaza, representando o Brasil sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), até o ano de 1964. Sua participação, juntamente com demais militares brasileiros, constituiu relevante contribuição à manutenção da paz mundial e ao fortalecimento da imagem do Brasil no cenário internacional.

Dessa forma, a concessão desta Moção constitui não apenas um ato de reconhecimento individual, mas também de valorização do papel desempenhado pelos brasileiros em missões de paz. Em especial, representa o devido reconhecimento ao Sr. Cristiano Eraldo Oderich, cuja trajetória o consagra como uma figura histórica para o nosso município, motivo de orgulho coletivo e inspiração para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificada a presente homenagem.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2025.

Vereador Alexxandro Mayer

Ver. Roque Pommer

Ver. Jair Niendicker